



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTEARIA N.º 100 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, **USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei complementar nº 889, de 10/12/2021 e Lei Complementar nº 940, de 29/11/2023, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias deve ser formalizada por meio de assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empassador;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria abaixo relacionada manifestou expressamente a desistência, através de Termo de Renúncia, conforme consta no Processo Administrativo nº 136/2022;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 136 de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 99, de 30 de maio de 2025 (publicada no Jornal Oficial do Município em 31/05/2025), que nomeou, em caráter efetivo, **GIOVANA SARLI MARCONI** para o cargo de **Assistente Administrativo**, Referência 16 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.133,90 (três mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE RIBEIRO PINHO
Superintendente